

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO**

**S.A.CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**COMPANHIA SECURITIZADORA**

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 95ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 95ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”) sob os códigos CETIP CRA0210013I, CRA0210013J e CRA0210013K, que identificou, em 03 de maio de 2024, na Conta Centralizadora da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização), o montante de R\$ 2.565.918,32 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) (“Montante Disponível”), correspondente ao exercício da Securitizadora de realizar a Amortização Extraordinária Obrigatória do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA Nº 002/2024-AVT (“CDCA”), nos termos do item (i), da Cláusula 6.2 do CDCA e Cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização.

A Companhia utilizará o Montante Disponível para, nos termos da Cláusula 5.1.12 e seguintes do Termo de Securitização dos CRA, e, ainda, observada a ordem de alocação de recursos, realizar a Amortização Extraordinária da 1ª Série da 95ª Emissão, no dia 09 de maio de 2024 (“Data do Evento”), nos seguintes termos:

1ª Série – 95ª EMISSÃO – CETIP CRA0210013I	
Porcentagem Principal Total Antecipado	2,4481%
Porcentagem de Juros Remuneratórios até a Data do Evento	100%
PU Principal	24,48061308
PU Juros Remuneratórios	121,72555900
PU Total	146,20617208

São Paulo, 06 de maio de 2024.

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relação com

Investidores, Securitização e

Distribuição.